



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

OFICIO 30/2023 - XIQ-CE/XIQ-DA/XIQ-DG/RET/IFBAIANO

Xique-Xique, 30 de março de 2023

Edital de Matrícula Nº. 04, de 31 de março
de 2023

A Comissão Local do Processo Seletivo, designada pela PORTARIA 92/2022 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de outubro de 2022 , convoca os candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes em 2023 na forma Subsequente ao Ensino Médio- Modalidade Educação à Distância (EAD) instruído pelo Edital nº01, de 20 de dezembro de 2022 e suas retificações, para matrícula em segunda chamada.

1. DA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA

1. *A matrícula dos candidatos será realizada NA FORMA DIGITAL, no período definido na lista de convocação (ANEXO I), todos os documentos devem ser enviados como ANEXO para o endereço eletrônico **sra@xique-xique.ifbaiano.edu.br**, após a conferência da **documentação exigida**, de acordo com a modalidade que foi aprovado.*
2. *A matrícula poderá ser efetuada pelo(a) candidato que alcançou a maioria. No caso de menores de idade, acompanhado(a) pelo seu responsável legal ou procurador legalmente*

constituído.

3. *A matrícula poderá ser realizada por meio de procuração simples acompanhada do documento original de identificação do(a) procurador(a) e original ou cópia autenticada do documento de identificação do(a) candidato(a). Essa procuração poderá ser particular.*

1. *Se a matrícula não for efetivada no período definido na lista de convocação, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, não podendo realizar a matrícula referente ao Edital nº 01, de 20 de dezembro de 2022, após este período;*

4. *O(A) candidato(a) aprovado(a) em primeira opção que não efetuar a matrícula será*

eliminado do processo seletivo, perdendo, assim, o direito a fazer uso da segunda opção.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. *Os(as) candidatos(as) convocados(as) para matrícula deverão apresentar os seguintes documentos, digitalizados:*
 - I. *Documento de Identificação civil - RG; (Frente e Verso)*
 - II. *CPF;*
 - III. *Certidão de Nascimento ou casamento;*
 - IV. *Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (Frente e Verso) ou Certificado de conclusão do Ensino Médio (Frente e Verso) por meio do desempenho do ENCCEJA. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada;*
 - VI. *Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio;*
 - V. *Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos); (Frente e Verso)*
 - VII. *Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos disponível em: <http://www.treba.jus.br/eleitor/cer;does/cer;dao-dequitacao-eleitoral>);*
 - VIII. *RG e CPF do(a) responsável se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos; (Frente e Verso)*
 - IX. *02 fotos 3x4 (iguais e recentes);*
 - X. *Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;*
 - XI. *Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde*
 - XII. *Cartão do SUS.*
2. *O(a) candidato(a) que no ato da matrícula apresentar Atestado de Conclusão ou Declaração de Concluinte, de acordo com as exigências de escolaridade, terá um prazo de até 60 dias, após o início das aulas, para apresentação do Histórico Escolar.*
3. *Na ausência da apresentação do documento constante no (item 2.1), inciso I, a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando*

a matrícula condicionada à apresentação do documento no prazo de até 60 (sessenta) dias após o início das aulas.

4. *Na ausência da apresentação dos documentos constantes no (item 2.1), incisos III, IX, X, XI e XII a matrícula será realizada ficando o candidato responsável pela entrega da documentação, no prazo de até 60 dias após o início das aulas.*

Parágrafo único - Caso haja necessidade, o Campus Xique-Xique poderá solicitar documentos complementares, os quais serão especificados no ato da matrícula.

3. DA LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA CHAMADA

1. *A lista de convocação se encontra no ANEXO I*

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. *É da responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.*
2. *Efetivada a matrícula, o (a) estudante fica subordinado (a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, não podendo alegar desconhecimento a seu favor;*
3. *A qualquer época, será eliminado (a), mesmo depois de matriculado (a), o (a) candidato/estudante classificado (a) que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos;*
4. *Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Núcleo de Ingressos através do e-mail prosel@xique-xique.ifbaiano.edu.br*

ANEXO I

**LISTA DE CONVOCADOS PARA A
MATRÍCULA**

SEGUNDA CHAMADA

DATA 31 de março de 2023

POLO DE CENTRAL

CURSO DE VENDAS

Keylla de Souza Santos Carvalho

POLO DE XIQUE-XIQUE

CURSO DE VENDAS

Iraelza Evangelista da Cruz

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) - CD4 - XIQ-DA** em 30/03/2023 16:39:46.
- **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 30/03/2023 14:20:02.
- **Leonardo Palloni Accetti Resende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 30/03/2023 14:03:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421383
Código de cafd720e4b
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501